



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 27 DE MAIO DE 2021.


RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO (CARN) - CASA DE APOIO REMANESCENTE NAZARENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a CASA DE APOIO REMANESCENTE NAZARENO, inscrita no CNPJ sob o Nº17.239.303/0001-64, com sede na Rua Cosme Farias nº130, Bairro Juca Rosa, Eunápolis-BA. (Estatuto Social, Ata da Constituição da Entidade e comprovante de inscrição cadastral em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 27 de maio de 2021.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal